

Resolução n. 0017/2018

Dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA**, **Sr. Lucimar Antonio Salmória**, Prefeito Municipal de Abdon Batista, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 0033 de 11 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art.1º. Fica aberto no orçamento do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte dotação:

| | | |
|--|------------|------------------|
| 01.00 – Consórcio Público | | |
| 01.01 – Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA | | |
| 0004.0122.0001.2.004 – Desenvolvimento e Gestão do Planejamento Urbano | | |
| 3.3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.0200 (18) | R\$ | 60.000,00 |
| Total | R\$ | 60.000,00 |

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrão à conta da anulação da seguinte dotações:

| | | |
|--|------------|------------------|
| 01.00 – Consórcio Público | | |
| 01.01 – Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA | | |
| 0004.0122.0001.2.001 – Manutenção do Cimcatarina | | |
| 3.4.4.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.200 (3) | R\$ | 60.000,00 |
| Total | R\$ | 60.000,00 |

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis SC, 12 de março de 2018.

LUCIMAR ANTONIO SALMÓRIA
Prefeito de Abdon Batista
Presidente do CIMCATARINA

Este texto não substitui o publicado no DOM de 12.03.2018 – Edição nº 2474 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)